



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 738/2023

EMENTA: REQUER À MESA QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, PARA QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE PASSEIO PARA PEDESTRE NAS RUAS BAHIA, FERNANDO SUCKOW, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, RAIMUNDO SUCKOW, ALBARI PIZZATO FERREIRA, PARANÁ, NAHUM PEDRO SALIBA, SÃO PAULO, GUANABARA, RONDÔNIA, RIO DE JANEIRO, AMAPÁ, ESPIRITO SANTO, ALAGOAS, SERGIPE, PERNAMBUCO, PARÁ, CURITIBA, CEARÁ PIAUÍ E JOSÉ DE SOUZA SILVA, BAIRRO JARDIM IGUAÇU.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido à falta de um passeio para pedestre nas Ruas Bahia, Fernando Suckow, Paraíba, Rio Grande Do Norte, Rio Grande Do Sul, Raimundo Suckow, Albari Pizzato Ferreira, Paraná, Nahum Pedro Saliba, São Paulo, Guanabara, Rondônia, Rio De Janeiro, Amapá, Espírito Santo, Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Pará, Curitiba, Ceará Piauí E José De Souza Silva, Bairro Jardim Iguaçu

O bairro em questão é residencial, por conta disto as pessoas caminham muito principalmente pelas vias citadas. Em razão da falta de passeio, muitas crianças e idosos acabam correndo o risco de serem atropelados.

Salienta-se que em parte dessas citadas ruas há sim passeio, mas em parte não existe.

Ademais, sem um passeio para qualquer pedestre poder caminhar, acaba colocando em risco suas vidas. A implantação desse passeio para pedestre ao longo da referida via, vai prevenir graves acidentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 22 de maio de 2023.

Att.

IRINEU CANTADOR
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2023 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://clic.atende.net/p646bb63408382>.

